

PORTARIA N° 2517 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 727 de 03/07/2017, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.008520/2017-81,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
FELIPE AUGUSTO GORLA	1144193	98,87	D	101	102	19/10/2017

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 19/10/2019.



Anderson Luiz Adams

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas